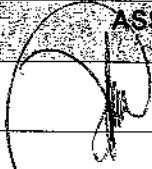
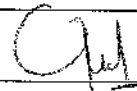



**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.01-SETUR**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 13h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se José Firmino Pereira Filho – Presidente Interino, Maria Socorro Ribeiro Souza e José Jean Alexandre de Melo – membros, e Emerson Henrique de Sousa Bezerra – Assessor Especial de Controle de Processos para realizar abertura do envelope com a proposta de preços da única empresa habilitada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.01-SETUR**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONFEÇÃO DOS MONUMENTOS DE MONSENHOR MURILO, BEATA MARIA E PADRE CÍCERO EM BANCO DE CONCRETO POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 0001/SETUR/2020, CELEBRADO COM A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e edital aprovado pela Subprocuradora Adjunta do Município junto a procuradoria, Senhora Maria Alice dos Santos Pinto, conforme parecer constante do presente processo datado de 14 de setembro de 2020. Dando prosseguimento ao processo em referência, o presidente interino anunciou aberta a sessão, e logo em seguida deu início aos trabalhos abrindo o envelope “B” com a proposta de preços da empresa: **1 - RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 38.309.864/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Ranilson Viana Barbosa – CPF nº 065.323.184-93, onde encontrou-se proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O Presidente Interino faz constar que na sessão de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços realizada no dia 05/10/2020, o preposto presente já havia sido credenciado. Dando prosseguimento, o presidente interino solicita que a comissão de licitação, assessor especial e preposto presente rubriquem a proposta de preços apresentada. **Feito isso, a Comissão realiza análise da proposta de preços da empresa RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI ME (CNPJ nº 38.309.864/0001-62) e logo, declara a respectiva proposta CLASSIFICADA por atender fielmente às exigências do item 4 do edital, e VENCEDORA, com o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por apresentar proposta de preços mais vantajosa para a administração pública e com o preço inferior ao valor orçado pelo Município de Juazeiro do Norte/CE.** Uma vez questionado pelo Sr. Presidente Interino, o preposto da licitante renuncia ao prazo recursal da fase de proposta de preços previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, e assina o termo de renúncia em anexo. Considerando que o representante da única licitante participante da fase de proposta de preços encontra-se presente e tomou conhecimento de todos os atos ocorridos durante a sessão, faz-se desnecessária emissão de aviso de julgamento das propostas de preços. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação e Membros, assessor especial e preposto presente. Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
José Firmino Pereira Filho (Presidente Interino)	
José Jean Alexandre de Melo (Membro)	
Maria Socorro Ribeiro Souza (Membro)	



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte

JUAZEIRO DO NORTE
cidade de fé e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 248 D

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.01-SETUR**

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 - Emerson Henrique de Sousa Bezerra - Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios	<i>Emerson Henrique de Sousa Bezerra</i>
2 - Sr. Ranilson Viana Barbosa - CPF nº 065.323.184-93 - RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 38.309.864/0001-62	<i>Ranilson Viana Barbosa</i>